

**DECRETO Nº 034/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 375.402,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.05 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	0004	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
176	3.1.90.04	00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.780,00
178	3.1.90.13	00	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.160,00
180	3.3.90.14	00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	18.015,00
183	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
PESSOA JURÍDICA					20.350,00
185	3.3.90.93	00	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28,00
Total na Classificação					111.333,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO**

10	301	0004	1023	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS	
203	4.4.90.52	00	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.023,00
Total na Classificação					82.023,00
10	301	0004	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.	
204	4.4.90.51	00	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.376,00
Total na Classificação					55.376,00
10	301	0004	2035	INCENTIVO FINANCEIRO PARA DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	
205	3.1.90.04	00	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.905,00
Total na Classificação					19.905,00
10	301	0004	2036	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB	
210	3.3.90.30	00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.055,00
Total na Classificação 9.055,00					
10	301	0000	2040	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
222	3.3.90.36	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
PESSOA FÍSICA					850,00
Total na Classificação					850,00
10	301	0004	2042	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPE: 081.085.004-00  
Brejinho-PE

232 3.3.90.36 00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.343,00
233 3.3.90.39 00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	42.186,00

## 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 2042	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
			Total na Classificação 69.529,00
10 303 0004 2044	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE		
238 3.3.90.30 00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.668,00
Total na Classificação			9.668,00
10 304 0004 2049	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
251 3.3.90.30 00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	767,00
Total na Classificação			767,00
10 301 0004 2051	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
259 3.1.90.11 00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.896,00
Total na Classificação			16.896,00
<b>Total de Suplementações:</b>			<b>375.402,00</b>

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 375.402,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

## 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 0004 1019	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
174 4.4.90.52 00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total na Classificação			20.000,00
12 301 0004 1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE		
175 4.4.90.52 00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total na Classificação			20.000,00

## 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

10 301 0004 1021	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
197 4.4.90.51 00	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.376,00
Total na Classificação			55.376,00
10 301 0004 1023	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS		
202 4.4.90.52 00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.023,00
Total na Classificação			42.023,00
10 301 0004 2039	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
218 3.1.91.13 00	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92.845,00
Total na Classificação			92.845,00

Gilsomar Benito da Costa  
Prefeito

10 301 0000 2040	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE		
221 3.3.90.30 00 15001002	MATERIAL DE CONSUMO		850,00
		Total na Classificação	850,00
10 30 1 0004 2041	MANUTENÇÃO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
227 3.1.91.13 00 16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00


## 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10 301 0004 2041	MANUTENCAO DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
		Total na Classificação	5.000,00
10 302 0004 2053	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR		
272 3.1.91.13 00 15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.896,00
		Total na Classificação	11.896,00
10 301 0004 2054	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS		
277 3.1.90.04 00 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		127.412,00
		Total na Classificação	127.412,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>375.402,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 01 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

25/10/2023

Responsável